

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano II • Edição Nº 334 • Quinta-feira, 07 de Novembro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 799, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JULIO CESAR PEREIRA TRAJANO DE SOUZA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2013, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 31 de outubro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Acesse:
do.corumba.ms.gov.br



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.
ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Devôa de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

**PORATARIA "P" Nº 802, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **JOSE DE CARVALHO JUNIOR, matr. 4854**, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Centro de Convenções, símbolo DAG 04, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de novembro de 2013.

Corumbá, MS, 4 de novembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORATARIA "P" Nº 803, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSE DE CARVALHO JUNIOR, Mat. 4854**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas de Turismo, símbolo DAG 04, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de novembro de 2013.

Corumbá, MS, 4 de novembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORATARIA "P" Nº 804, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

REF.: Tornar sem efeito a nomeação de candidato eliminado do concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas nos incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 21 de dezembro de 2010;

Considerando que o candidato **Rafael Santana Salles** foi eliminado do concurso público, em razão de não ter atingido a frequência mínima exigida no Curso Introdutório para a função de Agente Comunitário de Saúde, conforme constou do Edital nº 04/17/2011, de 14 de junho de 2012, e, por este motivo, não poderia constar na classificação constante do Edital nº 04/19/2011, de 29 de junho de 2012, que divulgou o resultado final do certame, e tendo em vista a retificação da classificação efetivada pelo Edital nº 04/21/2011, de 05 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato **RAFAEL SANTANA SALLES**, inscrição nº 139, para o cargo efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na equipe de Estratégia de Saúde da Família - Dom Bosco, constante do Anexo I da Portaria "P" nº 780, de 14 de outubro de 2013, publicada do Diário Oficial de Corumbá, edição 318, pag. 4, de 15 de outubro de 2013, em virtude de sua eliminação do concurso público, na fase do Curso Introdutório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 06 de novembro de 2013.

**PAULO DUARTE
Prefeito Municipal**

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

BOLETIM DE LICITAÇÃO**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 177/2013 - Processo nº 39.935/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem «Pregao_Objeto», tendo como vencedora(s) a(s) empresa(s) L.M.C. MARTINS -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.495.583/0001-92 no valor total de R\$ 15.187,50.

Corumbá / MS 04 de novembro de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo Hospitalar nº 040/2013

Processo nº 12.569/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por até 14.11.2013, contando a partir da assinatura deste.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 28/10/2013

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Hélio de Lima – Secretaria Municipal de Governo e a Empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 315 de 09/10/2013, pág. 01 e 02, Diário Oficial do Estado nº 8.533, de 09/10/2013, pág. 51 e Diário Oficial da União nº 196, de 09/10/2013, pág. 231.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 7.797/2013, Pregão Público Presencial nº 075/2013. Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de materiais permanentes.

Onde se lê: (...) Contrato nº 06/2013.

Leia-se: (...) Contrato nº 01/2013

Onde se lê: (...) Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Leia-se: (...) Fundo Municipal do Meio Ambiente.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 315 de 09/10/2013, pág. 01 e 02, Diário Oficial do Estado nº 8.533, de 09/10/2013, pág. 51 e Diário Oficial da União nº 196, de 09/10/2013, pág. 231.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 7.797/2013, Pregão Público Presencial nº 075/2013. Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de materiais permanentes.

Onde se lê: (...) Contrato nº 07/2013.

Leia-se: (...) Contrato nº 02/2013

Onde se lê: (...) Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Leia-se: (...) Fundo Municipal do Meio Ambiente.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 315 de 09/10/2013, pág. 01 e 02, Diário Oficial do Estado nº 8.533, de 09/10/2013, pág. 51 e Diário Oficial da União nº 196, de 09/10/2013, pág. 231.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 7.797/2013, Pregão Público Presencial nº 075/2013. Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de materiais permanentes.

Onde se lê: (...) Contrato nº 08/2013.

Leia-se: (...) Contrato nº 03/2013

Onde se lê: (...) Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Leia-se: (...) Fundo Municipal do Meio Ambiente.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 315 de 09/10/2013, pág. 01 e 02, Diário Oficial do Estado nº 8.533, de 09/10/2013, pág. 51 e Diário Oficial da União nº 196, de 09/10/2013, pág. 231.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 7.797/2013, Pregão Público Presencial nº 075/2013. Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de materiais permanentes.

Onde se lê: (...) Contrato nº 09/2013.

Leia-se: (...) Contrato nº 04/2013

Onde se lê: (...) Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Leia-se: (...) Fundo Municipal do Meio Ambiente.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis Nº. 042/2013.

Processo: 19.171/2013 – Pregão Público Presencial nº 113/2013

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Valor Global: R\$ 53.424,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2601 – Alimentação Escolar –

Educação de Jovens e Adultos – PNAEJA

24.92.12.366.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE

24.92.12.366.0103.2603 – Alimentação Escolar – Creche - PNAC

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 04/11/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafa - EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis Nº. 043/2013.**

Processo: 19.171/2013 – Pregão Público Presencial nº 113/2013
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.232.079/0001-62.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Valor Global: R\$ 64.746,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2601 – Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos – PNAEJA

24.92.12.366.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE

24.92.12.366.0103.2603 – Alimentação Escolar – Creche – PNAC

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 04/11/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Sr. Marcelo Fortes de Oliveira Lima – Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Gás Liquefeito (P-45 e P-13) nº 044/2013.

Processo: 26.883/2013 – Pregão Público Presencial nº 146/2013

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Farid A. H. M. Mustafá-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 02.984.590/0001-60.
 Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito (P-45 e P-13).

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2593 – Gerenciamento de Ensino Fundamental

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 05/11/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Sr. Farid Abdel Hag Muhamad Mustafá – Farid A. H. M. Mustafá-EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Nº 032/2013 - SEINFRAHSP.

Processo: 30.862/2013 – Concorrência nº 11/2013

Partes: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recapeamento asfáltico com reperfilagem das vias urbanas no Município de Corumbá-MS. de acordo com as especificações do edital Concorrência nº 11/2013-SEINFRAHSP

Valor Global: R\$ 6.020.182,70 (seis milhões e vinte mil e cento e oitenta e dois reais e setenta centavos)

Duração: 07 meses.

Dotação Orçamentária: 31.10.26.782.104.5.062 – IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E COMSERV. DAS VIAS URBANAS, PONTES E ESTRADAS VICINAIAS.

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Data da Assinatura: 05/11/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Luiz Mario Preza Romão - Secretário Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Almir Antônio Diniz de Figueiredo – Equipe Engenharia LTDA.

Extrato de Contrato de Comodato da Fundação de Cultura de Corumbá.

Processo: 24.537/2013;

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e Diocese de Corumbá, inscrita no CNPJ nº 03.030.921/0001-95.

Objeto: Cláusula primeira - Tem por objeto este contrato a cessão gratuita de uso de um imóvel, localizado na Avenida General Rondon, nº437, bairro Centro, na cidade de Corumbá-MS de propriedade da COMODANTE à COMODATÁRIA, neste ato, nas condições estabelecidas neste instrumento. Cláusula segunda - A presente cessão restringe-se apenas ao uso do bem identificado na cláusula anterior, nas atividades da Comodatária, nos termos do Código Civil, art.1248; Prazo: O presente comodato terá duração de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste, sendo que a COMODATÁRIA compromete-se a restituir o bem objeto deste contrato. Expirado o prazo aqui ajustado, as partes poderão concordar em prorrogação, mediante simples troca de correspondência, ratificando todas as demais cláusulas existentes.

Manutenção do bem: Todas as despesas de manutenção e conservação do bem dado em comodato, de qualquer natureza, inclusive seguro, serão de responsabilidade da COMODATÁRIA. A COMODATÁRIA obriga-se a manter o bem objeto desse pacto, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Rescisão: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério das partes.

Data da Assinatura: 12/07/2013.

Assinam: Srª. Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Sigismundo Martinez Alvarez, representante da Diocese de Corumbá.

ORDEM DE REINICIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Contrato Administrativo – 13/2012, Processo – 7660/2012

Objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica para elaboração de projetos.

Contratada: Schettini Engenharia Ltda. Fica a empresa Schettini Engenharia Ltda estabelecida na Av. Dr. Paulo Machado nº1092, Jardim Autonomista, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 37.534.039/0001-07, em consonância com o memorial descrito, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente ordem de reinicio de serviços. Data da Assinatura: 01/11/2013.

Assina: Luiz Mario Presa Romão – Secretário Executivo de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos / Empresa - Schettini Engenharia Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL N°24/01/2013

Processo nº 12616/2013

Abertura de Inscrições para Matrícula no Curso de Limpeza e Higienização

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ - EGOV, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n.920 de 30 de maio de 2011, abre inscrição para o Curso de Limpeza e Higienização nos termos e condições constantes neste Edital.

1 – DO PROCESSO:

1.1- Este Processo destina-se a abertura de inscrição do Curso de Limpeza e Higienização, para Servidores da Educação e da Saúde responsáveis pela higienização e limpeza das Escolas, Creches e Postos de Saúde.

1.2 – Este processo envolverá as seguintes etapas:

- Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo I**.
- Participação no curso com carga horária de 16 horas.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES:

2.1 – É condição para a participação no Processo, objeto deste Edital, o preenchimento do **Anexo I** deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Início: 12 de novembro. Término: 22 de novembro.

Horário: 8h às 17h30m.

Local: EGOV-Escola de Governo, Rua Colombo- 1766- Centro.

3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

- Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo I**, que dará direito a participação no Curso.
- Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por um servidor da EGOV, como documento comprobatório da sua inscrição.
- A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.
- É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.
- Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4- DO CURSO:

4.1- Somente poderão frequentar as aulas os candidatos que estiverem regularmente matriculados e cumprirem as determinações abaixo:

a) – As aulas do curso serão realizadas na Escola Cyríaco Félix de Toledo. Rua Major Gama, ao lado da DALI, Centro.

b) - Durante o curso os candidatos serão avaliados quanto à frequência e o desempenho em cada disciplina curricular.

c) - Os alunos que tiverem frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas serão eliminados.

5. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. A inscrição do curso acontecerá no período de 12 a 22 de novembro do corrente ano na EGOV-Escola de Governo de Corumbá -Rua Colombo- 1766-Centro

5.2. O curso acontecerá nos dias 2, para os servidores da Educação, 4, 6 e 9 de dezembro de 2013, para os servidores da saúde, no horário das 17h30m às 21h30m.

5.3. O curso terá a carga horária de 16h.

5.4. O interessado deverá preencher a ficha de inscrição, anexando a cópia do RG e CPF.

5.5. O interessado deverá trazer os documentos originais para que um servidor da EGOV possa fazer a autenticação das cópias dos documentos.

5.6. O aluno deverá ter no mínimo 75% de frequência no curso para receber o certificado.

5.7. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição

Corumbá, 6 de Novembro de 2013.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº595 de 24/6/2013



**ESCOLA DE GOVERNO
ANEXO I DO EDITAL N° 24/2013- Processo nº 12616/2013**

EDITAL N° 04/21/2011

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CURSO	
CURSO:	
02. NOME COMPLETO:	
Data de Nascimento _____	
03.CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____	
04. ENDEREÇO: nº _____	
BAIRRO: _____ CIDADE: _____, UF: MS.	
05. TELEF: Resid() _____ / Celul: () _____ Com: () _____	
06. EMAIL: _____ ;	
07. FORMAÇÃO ACADÉMICA: _____ ;	
08. LOCAL DE TRABALHO: _____	
09. Possui necessidades especiais - () SIM / () Não Se possui. Qual? _____;	
10. É usuário de medicamento de uso controlado? () SIM / () NÃO Qual? _____;	
CORUMBÁ/MS, _____ / _____ / 2013. ASSINATURA: _____;	

Comprovante de inscrição
Nome: _____

Data de inscrição: _____ / _____ / _____
Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL N° 27/02/2013
Processo nº N°41605**

Publicação de Resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ em atendimento ao Edital 27/01/2013- Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste tornar público a Classificação do referido Edital.

Para Cargo de Profissional de Medicina/Médico de Estratégia da Saúde da Família:

1-Waldir Staut Albaneze.

Corumbá, 6 de Novembro de 2013.

**OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº595 de 24/06/2013**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ-MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade com a condição estabelecida no subitem 6.1.4 do Edital nº 03/01/2011, de 31 de agosto de 2011, de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das funções de **Agente Comunitário de Saúde** e **Agente de Vigilância em Saúde** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, e considerando que o candidato **RAFAEL SANTANA SALLES**, inscrição nº 139, eliminado do concurso público, conforme constou do Edital nº 04/17/2011, de 14 de junho de 2012, que divulgou o resultado do Curso Introdutório para a função de **Agente Comunitário de Saúde**, constou indevidamente na 1ª colocação na classificação para a equipe de Estratégia de Saúde da Família - Dom Bosco, comunica que no **Edital nº 04/19/2011**, que divulgou o resultado final do certame, foi feita a seguinte retificação:

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Nome	Identidade	Nota Final	Classificação
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF DOM BOSCO			
CARMEN CLEONICE NASCIMENTO DE CARVALHO	410788 MMAR/RJ	78,00	1
VALDINEI JOSE DE SOUZA GOMES	541911 SSP/MS	62,50	2
GRAZIELE FERNANDES DOS SANTOS	1484783 SSP/MS	59,50	3
ANGELA SILVA PEREIRA DUARTE	1580219 SSP/MS	59,00	4
ADRIANA TACEO GARCIA GRAFF	1110416 SSP/MS	57,00	5
MARCOS RAMÃO DE SOUZA FERNANDES	721554 SSP/MS	57,00	6
LAURA DE ARRUDA MAGALHÃES	1517588 SSP/MS	55,00	7
PATRICIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	767347 SSP/MS	52,50	8
MARIANA RODRIGUES DE CARVALHO	286300 SSP/MS	49,50	9

Corumbá/MS, 05 de novembro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO N° 062/2013

Concede ao Sr. JOSE WAGNER DE OLIVEIRA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. JOSE WAGNER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAUDE, CLASSE F, NÍVEL VIII, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAUDE, CLASSE F, NÍVEL VIII

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 31 de Outubro de 2013.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO N° 063/2013

Concede ao Sr. FLAVIO CHALIS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. FLAVIO CHALIS, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE G, NÍVEL III, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE G, NÍVEL III.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 31 de Outubro de 2013.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública



ATO N° 064/2013

Concede a Sra. MARILZA PICOLOMINI DOS SANTOS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. MARILZA PICOLOMINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS I, CLASSE F, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS I, CLASSE F, NÍVEL I.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 31 de Outubro de 2013.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO N° 065/2013

Concede ao Sr. EINAR CHAPARRO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. EINAR CHAPARRO, ocupante do cargo de TECNICO DE APOIO OPERACIONAL II, CLASSE G, NÍVEL V, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL II, CLASSE G, NÍVEL V.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 31 de Outubro de 2013.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO N° 066/2013

Concede a Sra. DEONER NATALIA CONCHE TORRES Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. DEONER NATALIA CONCHE TORRES, ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA I, CLASSE F, NÍVEL IV, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA I, CLASSE F, NÍVEL IV.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 31 de Outubro de 2013.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N° 003/2013

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE PENSÃO POR CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 1º e §3º do Art. 13 e o Art. 79 da Lei Complementar nº 087/2005.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Suspender o pagamento da pensão recebida deste Fundo Previdenciário, pelo dependente, Sr. ALEX BONTEMPI ALENCAR CAMPO, em virtude de cumprimento a sentença proferida pelo Juiz de Direito, Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, que determina o pagamento do benefício até que este complete 24 anos de idade, desde que esteja cursando nível superior, ou até que o mesmo cole grau em curso superior, conforme documentação apresentada em sua pasta.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de outubro de 2013, data da exclusão na folha de pagamento de pensionista.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV – Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em 01 de novembro de 2013.

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 009/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Idyanara Mercon de Oliveira Machado.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Participação Cidadã, em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: A importância mensal de R\$ 2.480,63 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 30 horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Idyanara Mercon de Oliveira Machado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 010/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Alice Kauani Bastos da Cruz.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Acompanhamento do acolhimento de Crianças, em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: A importância mensal de R\$ 1.311,14 (mil trezentos e onze reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 20 horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Alice Kauani Bastos da Cruz.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 011/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Bartira Paes Carradore.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Acompanhamento do acolhimento de Crianças, em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: A importância mensal de R\$ 1.311,14 (mil trezentos e onze reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 20 horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Bartira Paes Carradore.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 012/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lindalva Pereira da Costa.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador para Atendimento Educacional Especializado (Tradutor de Intérprete de Libras), em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: A importância mensal de R\$ 1.999,61 (mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 30 horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Lindalva Pereira da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 013/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laurinete da Silva Gonçalves.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Profissional de Educação/Ciências Humanas (Ensino Fundamental), em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: A importância mensal de R\$ 2.211,14 (dois mil duzentos e onze reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 30 horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Laurinete da Silva Gonçalves.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 014/2013.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sandrine Aparecida de Souza Vazquez.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Profissional de Educação/Ciências da Natureza (Ensino Fundamental), em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano. VALOR: A importância mensal de R\$ 2.211,14 (dois mil duzentos e onze reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 30 horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Sandrine Aparecida de Souza Vazquez.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 015/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Markuss Alexandre de Britto Zarate. OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Profissional de Educação/Língua Portuguesa (Ensino Fundamental), em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano. VALOR: A importância mensal de R\$ 2.211,14 (dois mil duzentos e onze reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 30 horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Markuss Alexandre de Britto Zarate.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 016/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luciene Batista dos Santos.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Profissional de Educação/Língua Inglesa (Ensino Fundamental), em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano. VALOR: A importância mensal de R\$ 2.211,14 (dois mil duzentos e onze reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 30 horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Luciene Batista dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 017/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Juliane Aparecida da Conceição Sanches.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Profissional de Educação/Matemática (Ensino Fundamental), em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano. VALOR: A importância mensal de R\$ 2.211,14 (dois mil duzentos e onze reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 30 horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Juliane Aparecida da Conceição Sanches.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 019/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcelo Messias Rondon.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional, em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano. VALOR: A importância mensal de R\$ 2.480,63 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 30 horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Marcelo Messias Rondon.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 020/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luciana Moreira Ligier.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Formadora das etapas de formação inicial e continuada, em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano. VALOR: A importância mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária de 312 hs distribuídas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Luciana Moreira Ligier.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 021/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosemeiry Assunção Alves Zozias.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Formadora das etapas de formação inicial e continuada, em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano. VALOR: A importância mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária de 312 hs distribuídas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Rosemeiry Assunção Alves Zozias.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 01/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.****PARTES:**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá – MS, inscrição no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, na forma do art. 65, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n.º 96, de 02 agosto de 2006, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Paulo Roberto Duarte**, brasileiro, casado, CPF n.º 201.644.161-53, portador RG n.º 121/783, residente e domiciliado, Rua Frei Mariano, n.º 684, CEP 79300-004, Corumbá/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ**, CNPJ n.º 03.381.498/0001-78, com sede na Rua 15 de novembro n.º 854, Centro, Corumbá/MS, neste ato representado pelo presidente da Junta Interventora, instituído pelo Decreto Municipal n.º 875, de 11 de janeiro de 2011, **Sr. Cristiano Ribeiro Xavier**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 000603318 SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 254.557.578-06, residente e domiciliado na Rua Luis Feitosa Rodrigues n.º. 1.337, Corumbá/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, com a interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, neste ato representada pelo **Secretário de Estado de Saúde, Dr. Antonio Lastoria**, brasileiro, divorciado, dentista, portador do RG n.º 7.511.094 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 979.942.438-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Martins, n.º 728, apto 10, Vila do Polônês, Campo Grande-MS, doravante denominada **SECRETARIA**, resolvem, de comum acordo, celebrar **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO TRIPARTITE N.º 01/2011**, entre eles assinado, que reger-se-á pelas normas do Decreto Federal n.º 6170/2007 e Portaria Interministerial n.º 127/2008, Lei Federal n.º 101/2000, Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor do Incentivo Federal a Contratualização de R\$ 1.336.960,49 (um milhão trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) ano e R\$ 111.413,37 (cento e onze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos) mês para o valor de R\$ 2.398.863,00 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais) ano e R\$ 199.905,25 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) mês, a contar da competência de agosto/2013, tendo em vista a Portaria nº. 2.035, de 17 de setembro de 2013, a qual estabelece novas regras para cálculo do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**DA RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e aditadas, obrigando-se a respeitá-las.

DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os participes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Corumbá/MS, 30 de outubro de 2013.

Dr. Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Paulo Roberto Duarte
Prefeito do Município de Corumbá

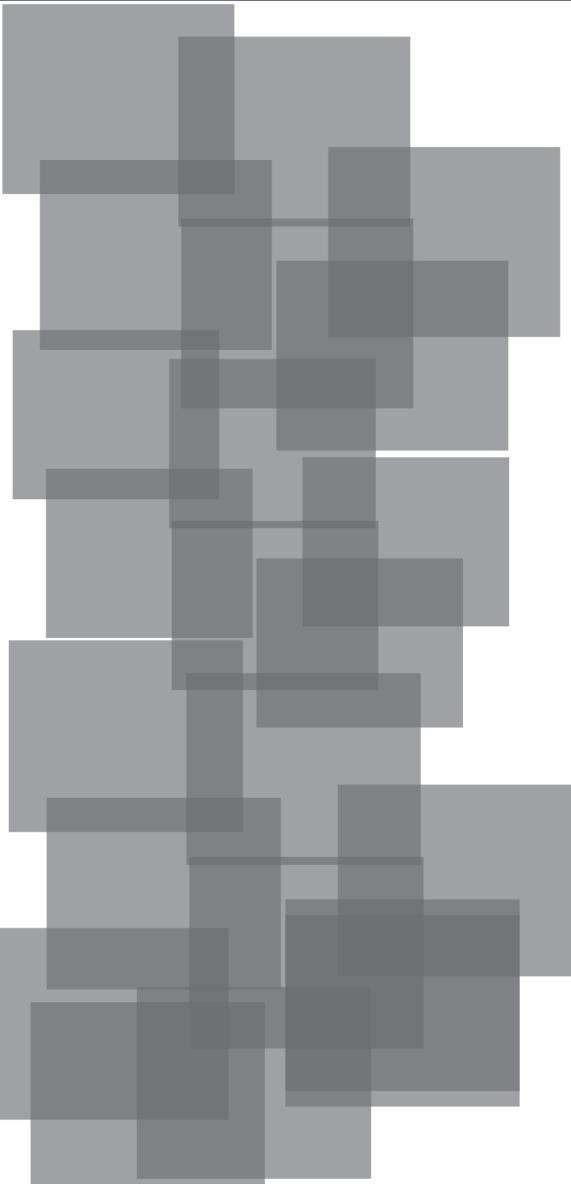
Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretaria Municipal de Saúde

Cristiano Ribeiro Xavier,
Presidente da Associação
Beneficente de Corumbá

EDITAL DE HONRA AO MÉRITO DO 1º SEMINÁRIO DE HUMANIZAÇÃO DA MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ

A Prefeitura de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde confere Honra ao Mérito a Enf. Beth Oliveira Fonseca e Equipe da ESF São Bartolomeu, pelo talentoso e exitoso trabalho sob o tema: ***"O Fortalecimento da Conduta Preventiva na Puericultura: Acesso e Qualidade no Cuidado as Crianças Menores de 05 anos da Adstrita da ESF"*** sendo executado na sua comunidade adstrita da Unidade de Saúde, dentro do contexto da Política Nacional de Humanização apresentado e apreciado no I Seminário de Humanização em Saúde da Macrorregião de Corumbá - MS – ***"Aqui o SUS dá certo"***.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria "P" 03 de 01/01/2013



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**